

Reflectindo: será o aborto eticamente correcto? (1)

Notícias; Opinião e Análise, 02.07.2019, Pag. 21; Ed. 30.713

MARIA INÊS FONSECA

EM Portugal, o aborto voluntário foi legalizado em 2007 (Decreto-Lei 16/2007, 22 de Abril), apesar de já desde 1997 ser admissível e de em 1984 ter sido aprovado na Assembleia da República um projeto-lei do PS, e é permitido até às 10 semanas (Interrupção por opção da mulher - Legislação art. 142º/1/a); até às 12 semanas (indicação terapêutica - Legislação art. 142º/1/b); até às 16 semanas (em caso de crime sexual - Legislação art. 142º/1/d); e até às 24 semanas (por indicação embriopática ou fetopática, com exceção dos fectos inviáveis - Legislação art. 142º/1/c)

Segundo a ONU, em dois terços dos 195 países analisados em 2013, a interrupção da gravidez só é permitida quando a saúde, física ou psicológica, da mulher é ameaçada. Ao contrário da Oceânia, de África e da América Latina, a Europa e América do Norte, são os continentes mais liberais relativamente a esta questão.

El Salvador, Nicarágua, Chile, República Dominicana, Malta e o Vaticano são alguns dos países nos quais proíbem o aborto na totalidade.

Apesar de alguns livros de Biologia não o considerarem, hoje em dia sabemos que a gravidez começa com a fecundação, pois é aí que a vida do novo ser começa (mesmo que a mulher não dê conta disso senão após a nidação). Nesse momento, toda a "programação" genética do bebé estabelece-se/define-se. É, então, no momento em que o pequeno espermatozóide se encontra com o ócito e que ocorre a fecundação, que começa a vida do bebé.

É pelo suposto conflito de valores (Direitos da mulher VS Direitos da criança) existente neste tema que o assunto é tão discutido.

Os defensores do aborto consideram que a mulher é dotada de direitos que se sobrepõem à criança. Um dos mais utilizados por feministas é: "A mulher tem direito a dispor do seu corpo."

Já os que se opõem a este, defendem a criança como um ser humano, salientam que: "Todo o indivíduo tem direito à vida." (Declaração Universal dos Direitos Humanos, art. 30).

E o que é isto de aborto? "O abortamento (na lei, aborto) é a morte prematura de embrião ou do fecto, no decurso do seu desenvolvimento. (...) Fala-se de aborto provocado quando se põe, voluntariamente, fim à vida do embrião ou do fecto."

O meu objectivo é defender a minha tese sobre este tema. Considero este trabalho importante pois posso fazer perceber, com a minha tese, o que é o aborto e as suas implicações éticas.

1 - E quais são as posições acerca deste assunto? Estas são apenas duas:

1.1 - Pró-aborto - Considera que o aborto é uma decisão da mulher, pondo de lado o facto de o bebé ser um ser diferente dela, e por isso, não ser parte dela; que se não quiser gestar "o indesejado" pode matá-lo. (Toda a mulher é dona do seu corpo e isso inclui a possibilidade de não gestar o próprio filho.) Considera também que é uma questão ideológica e que, proibindo o aborto, isso deve-se ao machismo, que segundo a tese, não tem direito a decidir nada.

1.2 - Pró-Vida - Dá a conhecer que todo o fecto é ser humano e vida e, por isso, mesmo que "indesejado", a sua vida não deve depender da decisão da mãe. Dá a conhecer também que todo o bebé em gestação é um ser distinto da mãe, ou seja, não é parte desta.

A tese que defendo neste trabalho é a tese Pró-Vida, ou seja, contra o aborto, apelando à vida.

Como já referi anteriormente, a vida do bebé começa na fecundação, estabelecendo-se aí toda a sua "programação" genética. Então, como é que não é considerado um ser humano? "O embrião é um organismo, um ser vivo. O embrião humano é um ser vivo com um património genético humano. É, sem dúvida, um ser humano." (in Manual de Bioética para jovens). Desta forma, mesmo dependendo de um ambiente adequado para o seu desenvolvimento (como todos nós), a criança, tendo a sua própria identidade biológica (todas as suas células são distintas das da mãe), não é parte do corpo materno. ("a dependência, por mais profunda que seja, em nada altera a nossa natureza", in Manual de Bioética para jovens). Como diria o Prof. Jérôme Lejeune, cientista conhecido na área da genética, "O pequeno filho do homem é um homem em pequeno".

Reflectindo: Será o aborto eticamente correcto? (Concl.)

MARIA INÊS FONSECA

SEGUNDO o artigo 30 da Declaração Universal dos Direitos Humanos, "Todo o indivíduo tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal" e, segundo o artigo 50, "Ninguém será submetido à tortura nem a penas ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes.". Será que isto é cumprido? Não, a começar pelo aborto. O aborto, leva à morte de seres inocentes, de forma alegadamente segura. Alguma vez a morte de alguém é segura? Existem sete métodos abortivos:

- Aborto por aspiração (Aspiração do feto, desmembrando-o.)

- Aborto por raspagem (Destruição do embrião com uma cureta e extracção dos seus fragmentos e da placenta que ficam no útero.)

- Aborto por nascimento parcial (O método é demasiado terrível para ser descrito. Esta técnica permite até colher células nervosas vivas do feto.)

- Aborto por Mifepristona (A toma desta, associada à prostaglandinas, torna a mucosa uterina imprópria para a sobrevivência do embrião já implantado.)

- Aborto por injeção (injeção de cloreto de potássio no coração do feto. Este método causa a morte do feto e provoca um parto prematuro da criança morta. Usado até aos 9 meses de gestação.)

- Pílula do dia seguinte ou "contracepção" de urgência (Se o produto é absorvido depois da ovulação age impedindo a nidação, tendo um efeito abortivo.)

- Dispositivo Intra-uterino (DIU) (Para além

do efeito contraceptivo, tem um efeito abortivo quando um espermatozóide consegue fecundar o ócito, pois impede a nidação.)

2 - Confrontados com estes métodos, conseguimos perceber que este processo não passa de uma monstruosidade, porque é bastante invasivo e porque, para além de provocar a morte do bebé, é um atentado à própria natureza da mulher. Daí que o direito de matar o próprio filho não possa ser fonte de liberdade nem de realização pessoal.

Como sabemos, a aprovação/legalização do aborto está assente nos direitos da mulher. E o bebé? O bebé é uma pessoa (pessoa física – indivíduo humano, enquanto sujeito de direitos e de deveres), que tem tanto direito à vida como eu, como tu. O bebé, o real interessado nesta fase, que é a gestação, não tem direito "a querer nascer"? Ele é fruto de uma relação entre homem e mulher, mesmo que por vezes não desejada (violação, por exemplo). Nesses casos, é compreensível que a mãe sofra, pois o seu filho é fruto de um crime. Mas, por que é que uma criança (ser inocente) tem de sofrer uma pena de morte que nem o criminoso vai sofrer? Como podemos perceber, é difícil aceitar que um crime origine vida. Mas o bebé é vida, é um filho, e por isso tem direitos! "Observa-se em muitas mulheres que abortaram um estado depressivo e outras perturbações: culpabilidade, perda da auto-estima, depressão, intenções suicidas, ansiedade, insónias, irritabilidade, perturbações sexuais, pesadelos em que o seu bebé a odeia, a chama... A aceitação do aborto nem sempre foi feita. Estas consequências, que podem aparecer logo ou mais tarde, são hoje

bem conhecidas e identificadas como "síndrome pós-aborto". Estes sintomas amplificam-se sempre que esta mulher encontra uma outra mulher que esteja grávida ou vê um bebé num carrinho ou passa perto de uma maternidade ou pensa no aniversário do seu filho... A síndrome "pós-aborto" não se limita a atingir a mãe. Pode também afectar as pessoas que lhe são próximas: o pai, os irmãos e irmãs... Existem no mundo mulheres que escolheram abortar e que depois começam a dar o seu testemunho: "Se eu tivesse sabido..." (in Manual de Bioética para jovens).

O abortamento: pode falar-se de escolha? "Abortando o meu filho, eu escolho a morte para ele, como se eu tivesse legitimidade, enquanto ser humano, para matar um dos meus semelhantes. A lei que me concede este direito parece escolher a escolha possível. E, no entanto, cometo um acto de morte. Apesar de tal não sancionado pela justiça portuguesa, a minha consciência lembra-me este princípio fundador: "não matarás". O que é legal não é forçosamente moral." (in Manual de Bioética para jovens)

E tu, que defendes o aborto, acabas por defender que também seria legítimo a tua mãe pôr fim à tua vida.

Concluindo, em qualquer caso (problemas materiais, deficiência do bebé, violação,...), a solução não é o aborto, pois haverá sempre alguém com muito amor para dar à criança. A solução é a VIDA.

"Uma sociedade que mata os seus filhos perde ao mesmo tempo a sua alma e a sua esperança." Professor Jérôme Lejeune

notícias; Opinião e Análise; 03.07.2019; Pág. 21; Ed. 30. H4